

PE 0141204



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

NAIARA BARBOSA DE ARAUJO, brasileira, maranhense, solteira, nascida em 10.06.1987, empresária, portador do CPF nº 013.531.243-47, cédula de identidade nº 013186302000-4 SSP-MA, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, nº 8 – Condomínio Royal Residence - Trizidela, nesta cidade de Paço do Lumiar – MA CEP nº 65130-000.

ACIOLES ANTONIO MORAES COSTA, brasileiro, maranhense, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 251.014.043-49, cédula de identidade nº 73465097-3 SSP-MA, residente e domiciliado no Residencial Nova Terra, TV 63, N 30, QD 63 – nesta cidade de São Jose de Ribamar - MA, CEP nº 65110-000.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA MORAES ARAUJO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200901441, com sede na Av. Guajajaras 221, Loja 05; QUADRA: 221; LOTE: 1.2.5; Jardim São Cristóvão, nesta cidade de São Luis – MA – CEP nº 65.055-285, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.546.427/0001-22.

Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera a sua sede para Rua Major Belém, n.01, Bairro Jacaré, Cep: 65268-000, Cururupu - MA.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica admitido na empresa o Titular **JOÃO LUIS TAVARES CHAVES**, brasileiro, natural de Cururupu - MA, nascido em 01/04/1987, Solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 06449197707, CPF nº 043.847.643-32, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, nº 8 – Condomínio Royal Residence - Trizidela,

de Paço do Lumiar - MA CEP nº 65130-000
PROTÓCOLO: 190798688 DE 20/08/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903875318. NIRE: 21600122155.
AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade a Sra. **NAIARA BARBOSA DE ARAUJO**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada para o Titular **JOÃO LUIS TAVARES CHAVES** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data.

CLAUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade o Sr. **ACIOLES ANTONIO MORAES COSTA**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real cada) cada para o Titular **JOÃO LUIS TAVARES CHAVES** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo titular **JOÃO LUIS TAVARES CHAVES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa terá o seguinte objeto social:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
varejista
alimentos em geral, especializado em produtos

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



alimentícios não especificados anteriormente; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA SETIMA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC).

CLÁUSULA OITAVA

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA NONA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 16:11 SOB Nº 21600122155.
PROTOCOLO: 190798688 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903875318. NIRE: 21600122155.
AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



JOÃO LUIS TAVARES CHAVES, brasileiro, natural de Cururupu - MA, nascido em 01/04/1987, Solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 06449197707, CPF nº 043.847.643-32, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, nº 8 - Condomínio Royal Residence - Trizidela, nesta cidade de Paço do Lumiar - MA, CEP nº 65130-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Major Belém, n.01, Bairro Jacaré, Cep: 65268-000, Cururupu - MA, com inscrição no CNPJ sob nº 22.546.427/0001-22, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem o seguinte objeto social:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo titular **JOÃO LUIS TAVARES CHAVES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 16:11 SOB Nº 21600122155.
PROTOCOLO: 190798688 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903875318. NIRE: 21600122155.
AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

São Luís, 01 de Julho de 2019.

Naiara Barbosa de Araújo
NAIARA BARBOSA DE ARAÚJO
(Sócio retirante)

Acioles Antonio Moraes Costa
ACIOLES ANTONIO MORAES COSTA
(Sócio retirante)

João Luis Tavares Chaves
JOÃO LUIS TAVARES CHAVES
(Titular)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 16:11 SOB Nº 21600122155.
PROTOCOLO: 190798688 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903875318. NIRE: 21600122155.
AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CNPJ: 22.546.427/0001-22 NIRE: 21600122155

JOÃO LUIS TAVARES CHAVES, brasileiro, natural de Cururupu - MA, nascido em 01/04/1987, Solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 06449197707, CPF nº 043.847.643-32, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, nº 8 — Condomínio Royal Residence - Trizidela, nesta cidade de Paço do Lumiar — MA, CEP nº 65130-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI gira sob o nome empresarial de AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI, com sede na Rua Maior Belém, n.01, Bairro Jacaré, CEP: 65268-000 Cururupu — MA, com inscrição no CNPJ sob nº 22.546.427/0001-22, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A Empresa que tem por objeto social a exploração do ramo

- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mircos mercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores);
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos(impressão de cardápios, cartões)
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (pré-moldados, vigas de cimento)
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4924-8/00 - Transporte escolar

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cururupu -MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

.

.

São Luís, 29 de outubro de 2019.

JOÃO LUIS TAVARES CHAVES
(Titular)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04384764332 | JOAO LUIS TAVARES CHAVES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:30 SOB Nº 20191149098.
 PROTOCOLO: 191149098 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905066174. NIRE: 21600122155.
 AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CNPJ: 22.546.427/0001-22 NIRE: 21600122155

JOÃO LUIS TAVARES CHAVES, brasileiro, natural de Cururupu - MA, nascido em 01/04/1987, Solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 06449197707, CPF nº 043.847.643-32, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, nº 8 — Condomínio Royal Residence - Trizidela, nesta cidade de Paço do Lumiar — MA, CEP nº 65130-000. Constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI gira sob o nome empresarial de AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI na Rua Maior Belém, n.01, Bairro Jacaré, CEP: 65268-000 – Cururupu(MA) – CEP 65.268-000, com inscrição no CNPJ sob nº 22.546.427/0001-22, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA

A Empresa que tem o endereço atual:

Rua Maior Belém, n.01, Bairro Jacaré, CEP: 65268-000 – Cururupu(MA)

passa a partir desta data ter o seguinte endereço:

Avenida Getúlio Vargas, Nº 107, Bairro centro – Cururupu(MA) – CEP 65.268-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cururupu -MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís, 10 de fevereiro de 2020

JOÃO LUIS TAVARES CHAVES
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 04384764332 | JOAO LUIS TAVARES CHAVES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 14:09 SOB Nº 20200117327.
PROTOCOLO: 200117327 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000839680. NIRE: 21600122155.
AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

N° 105/2021

Insc. Municipal
182327-2

CNPJ
22.546.427/0001-22

Data da Constituição
27/05/2015

Nome/Razão Social
AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

Denominação Comercial
CONSTRUTORA M&A

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias
 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 1822801 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de Início
27/05/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV GETÚLIO VARGAS

Número
107

Complemento

Quadra **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro
17/03/2020

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
FD9F2AA91CEACFB305FB6F2F76BFD494

Informações Adicionais

Assinatura
JOSE PAULO R. DO NASCIMENTO
 Assessor Tributário
 Portaria: nº 104

CURURUPU-MA, 31 de maio de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

31/05/2021 10:10:03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.546.427/0001-22 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 27/05/2015 |
| NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA M & A | | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | | |
| LOGRADOURO AV AVENIDA GETULIO VARGAS | | NÚMERO 107 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 65.268-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURURUPU | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONDIASABREU@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (98) 8408-4194 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **09:29:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.546.427/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/05/2015 |
| NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV AVENIDA GETULIO VARGAS | NÚMERO 107 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.268-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURURUPU |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONDIASABREU@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 8408-4194 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **09:29:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2100953316 | |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21600122155 CNPJ 22.546.427/0001-22 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo BERNARDO VIEIRA, Nº 126, xxxxx, CENTRO - Cururupu/MA - CEP 65268-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20211022543 | 10/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210591064 | 11/05/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200323814 | 13/05/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200117327 | 20/02/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20191149098 | 01/11/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20191079545 | 25/10/2019 | BALANCO |
| 002 | 20190798688 | 22/08/2019 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21600122155 | 22/08/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600122155 | 22/08/2019 | TRANSFORMACAO |
| 316 | 20150410360 | 27/05/2015 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200901441 | 27/05/2015 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 21:59:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A7V8OHM1**.



MAC2100953316

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.546.427/0001-22

Razão Social: AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA MAJOR BELEM 01 / JACARE / CURURUPU / MA / 65268-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081301583450229642

Informação obtida em 24/08/2021 18:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

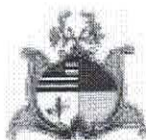


Certifico que nesta data (26/05/2021 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.847.643-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AE.4A01.79CA.0945 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037184/21

Data da

27/05/2021 18:46:33

Inscrição Estadual: 126142157

CPF/CNPJ:22546427000122

Razão Social: AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AVENIDA GETULIO VARGAS, 107 CEP: 65268000

Telefone: (98)89341881

Município: CURURUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198961/21

Data da

18/08/2021 07:49:27

Inscrição Estadual: 126142157

CPF/CNPJ: 22546427000122

Razão Social: AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA RUA BERNARDO VIEIRA, 126 CEP: 65268000

Telefone: (98)89341881

Município: CURURUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.546.427/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

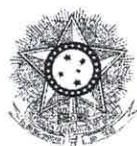
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:44 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **B37D.785B.EED4.A031**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.546.427/0001-22
Certidão nº: 21558120/2021
Expedição: 08/07/2021, às 21:06:39
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.546.427/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 05.733.472/0001-77

Rua Getúlio Vargas, 20 - Centro, Cururupu - MA, 65268-000



01/06/2021 09:43:36
USUÁRIO:ATENDENTE23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 130/2021

AUTENTICAÇÃO:59E0B2658E9F2E77F8D4D83F8D07CA84


* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **22.546.427/0001-22**, situada à **AV GETÚLIO VARGAS, 107 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CURURUPU-MA, 01/06/2021.


JOSÉ PAULO R. DO NASCIMENTO
Assessor Tributário
Portaria: nº 104



CERTIDAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 05.733.472/0001-77

Rua Getúlio Vargas, 20 - Centro, Cururupu - MA, 65268-000



01/06/2021 09:44:28
USUÁRIO:ATENDENTE23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 131/2021

AUTENTICAÇÃO:0731460A8A5CE1626210CBF4385AE0EF


* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **22.546.427/0001-22**, situada à **AV GETÚLIO VARGAS, 107 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CURURUPU-MA, 01/06/2021.


JOSÉ PAULO R. DO NASCIMENTO
Assessor Tributário
Portaria: nº 104



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.546.427/0001-22

Razão Social: AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA MAJOR BELEM 01 / JACARE / CURURUPU / MA / 65268-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081301583450229642

Informação obtida em 24/08/2021 18:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARHIVA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO LUIS TAVARES CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / I/O
0237027620037 SESP MA

CITY 043.847.643-32 **DATA NASCIMTO** 01/04/1987

FILIAÇÃO
LUIZ HENRIQUE CHAVES
CLENILCE LOPES TAVARES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B 750

Nº REGISTRO 06449197707 **VALIDADE** 22/11/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 28/08/2015

OBSERVAÇÕES

Joao Luis Tavares Chaves

LOCAL SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 19/09/2018

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR
14605398605
16038869640

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694843096

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694843096

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0315590UGDMIK0292ZC
08:31:28, Ato: 13.18, Total R\$ 0,18
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO
2º OFÍCIO - CURURUPU-MA

Autentico para os devidos fins a presente fotocópia que é reprodução fiel de documento que me foi apresentado.

Cururupu-MA 06/10/2021

[Signature]

- Luiz Henrique Chaves - Tabelião
 Vânia Lúcia Castro Viana - Escrivente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Comarca de Cururupu/MA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos a **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de (2005), até o dia 24 de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **AUTO CENTER TAVARES E COMERCIO EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ nº **22.546.427/0001-22**, situada na **Rua Getúlio Vargas, nº 107, Centro, Cururupu/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição** é a única existente na Comarca de Cururupu/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Pires Sexto", eu, Lidia Raquel Almeida de Abreu, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Cururupu/MA, 24 de agosto de 2021.

Lidia Raquel Almeida de Abreu
Secretária Judicial
Matrícula 197814



OBSERVAÇÕES:

- 1 Esta certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cururupu – MA.
- 2 Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 3 Guia nº 21.052 701.001.033.317-8

Fórum Desembargador "Pires Sexto"
Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, Cururupu – MA, CEP:65268-000. Fone: (98) 3391-2725